

**PORTARIA Nº 538, de 21 de Agosto de 2024.**

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO Nº 056/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de designação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, Responsável Autorizado por Gerenciamento de Atas de Registro de Preços, Contratos e Temos Aditivos, para envio de informações via novo SICAP-LCO, como segue:

Contratos:

ITEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Jordânia Alves de Sousa Rodrigues	Gestora de Contratos	014.258.141-07

Gerenciar Ata de Registro de Preço:

ITEM	SERVIDOR	CPF
01	Naira de Sousa Tavares	035.056.713-12
02	Tatiane Costa dos Reis	041.462.331-27
03	Arthur Lopes de Sousa	057.424.211-25
04	Dilva Lima dos Santos	808.227.381-04
05	Thiago Vinicius de Almeida Eduardo	015.672.271-20
06	Mayla Lorena Moreira Silva	923.447.041-91
07	Maria Onieth Barbosa Candido	021.958.291-25
08	Nayara Oliveira Matos	080.386.531-73

Termos Aditivos:

ITEM	SERVIDOR	CPF
01	Naira de Sousa Tavares	035.056.713-12
02	Tatiane Costa dos Reis	041.462.331-27
03	Arthur Lopes de Sousa	057.424.211-25
04	Dilva Lima dos Santos	808.227.381-04
05	Thiago Vinicius de Almeida Eduardo	015.672.271-20
06	Mayla Lorena Moreira Silva	923.447.041-91
07	Maria Onieth Barbosa Candido	021.958.291-25
08	Nayara Oliveira Matos	080.386.531-73

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-104035-22082024102417**